Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
	1560/2017-PR
Folha	**De**
1	**1**
Entrada em Vigor	

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Conceder a reversão da Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional ao servidor que especifica, com fulcro no art. 5º, § 3º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001 c/c o art. 27 da Portaria Normativa SRH/MP nº 07, de 24 de agosto de 1999.

2.0 - OBJETIVO

Reverter, a partir de 13 de dezembro de 2017, a jornada semanal de trabalho de 20h para 40h, com remuneração Proporcional, do servidor Marcos Gustavo Araújo Schwarz, matrícula/Siape nº 2892764, ocupante do cargo de Tecnologista em Saúde Pública, do quadro de pessoal desta Fundação, lotado no Instituto Oswaldo Cruz - IOC, consoante o disposto no Processo nº 25030.000294/2017-08.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 06/11/2017, revogadas as disposições em contrário.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	**06/11/2017**

*** CONFERE COM O ORIGINAL.**